



**Núcleo de Ambiente da Universidade  
dos Açores**  
Universidade dos Açores  
Departamento de Ciências Agrárias

**Presidente da Comissão  
Exmo. Sr. Francisco Manuel Coelho  
Cabral**

<b>V/Ref.</b>	<b>Data</b>	<b>N/Ref.</b>	<b>Data</b>
S/636/2014	2014-03-29	Par-003/14	29-03-2014

**Assunto:** Parecer relativo à Alteração do Decreto Legislativo Regional n.º 21/99/A - Alteração ao Regime Jurídico do Conselho de Ilha.

Exmo. Sr. Presidente,

O Núcleo de Ambiente da Universidade dos Açores, sedado no *Campus* de Angra do Heroísmo, vem por este meio enviar a Vossa Excelência o parecer acerca de tema em assunto.

Sem mais de momento, agradecemos a atenção dispensada e queira Vossa Excelência aceitar os meus sinceros cumprimentos.

**Herlander Lima**  
**Presidente da Comissão Executiva**  
Núcleo de Ambiente da Universidade dos Açores

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada	6995 Proc. n.º 105
Data: 01/03/14	N.º 261 X

## **Parecer relativo à Alteração do Decreto Legislativo Regional n.º 21/99/A - Alteração ao Regime Jurídico do Conselho de Ilha.**

O Núcleo de Ambiente da Universidade dos Açores (NAUA), enquanto associação de defesa do ambiente, vem mostrar a sua posição face à proposta de Alteração ao Regime Jurídico do Conselho de Ilha

### **Apreciação geral**

O NAUA defende uma maior participação das associações de defesa do Ambiente e das suas congéneres de âmbitos diferentes. A inclusão de um maior número de associações no Conselho de Ilha, principalmente de origem cívica, é um importante gesto para uma maior democratização das decisões políticas de cada ilha.

No entanto, esta alteração, e apesar de positiva, é apenas um pequeno passo para uma urgente mudança do paradigma político *top to bottom*. O envolvimento de representantes das instituições mencionadas pelos grupos parlamentares do Partido Social Democrata (PSD) e Bloco de Esquerda (BE) é importante para equilibrar os diversos actores responsáveis pela dinâmica que existe nas comunidades de cada ilha. Principalmente, nas ilhas menores.

Apesar deste importante passo, é importante que a Assembleia Regional Legislativa dos Açores e os Conselhos de cada ilha iniciem processos que fomentem a participação da população na gestão e decisão política nas suas ilhas e no restante arquipélago, sendo necessário, para tal, incluir formas de participação *bottom up*.

### **Apreciação específica**

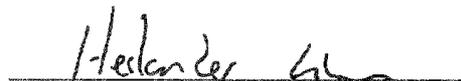
O NAUA, baseando-se na avaliação das propostas dos grupos parlamentares do Partido Social Democrata (PSD) e Bloco de Esquerda (BE) e tendo em conta a opinião supra citada, enumera os seguintes pontos:

1. A representação, proposta por ambos os partidos (PSD e BE), de duas associações ambientalistas e de pescas é louvável. Apenas ressalvamos que as associações em questão estejam de acordo e em cumprimento com os seus estatutos e devidamente registadas junto da Secretaria Regional com tutela no ambiente. Esta medida democratiza e promove equidade entre as associações agrícolas (já presentes) e as associações de Pesca e de Ambiente.
2. É importante a presença de representantes de associações e instituições de índole Cultural e Emprego conforme indicado pela proposta do BE. Elencada a mesma razão indicada anteriormente: democratização e equidade.
3. Consideramos igualmente importante a proposta do PSD para a inclusão de dois representantes das IPSS, pelas mesmas razões previstas nos pontos anteriores.

Em suma, acreditamos que as alterações ao DLR n.º 21/99/A, propostas pelo BE e PSD, são importantes no aproximar das políticas às necessidades e preocupações dos cidadãos, promovendo a participação activa em prol do bem-estar da comunidade.

Angra do Heroísmo, 29 de Março de 2014

A Direcção do NAUA



(Herlander Lima)